



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE



ATA Nº 14 / 2022 - CMAL (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23204.008298/2022-29

Monte Alegre-PA, 01 de julho de 2022.

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, 20.05.2022.

No vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, ocorreu a quinta reunião extraordinária do Conselho de *Campus* de Monte Alegre, CMAL, de forma híbrida: remota e presencialmente na sala 3. A reunião foi mediada pela presidente do Conselho, professora Dra. Marcella Costa Radael, com a participação dos seguintes membros: Ivana Barbosa Veneza, vice-presidente do Conselho; Abraão Mário de Souza Costa representando os técnicos administrativos; Maria Francileuza Camurça de Queiroz Bastos representando os discentes; Paulo Roberto Brasil Santos e Suzete Roberta da Silva, representando os docentes; a conselheira Naiara Miranda Reis encontrava-se em período de férias. **1. ABERTURA.** A professora Marcella iniciou a reunião saudando os conselheiros do *Campus* e em seguida iniciou a sessão. **2. COMUNICAÇÃO.** Não houve comunicações. **3. APROVAÇÃO DE FALTAS JUSTIFICADAS.** Foi apresentada e aprovada a justificativa de falta do conselheiro Breno Pimentel dos Reis. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Aprovação da minuta do Edital suplementar da Eleição do Conselho do Campus.** Quanto a essa pauta, a conselheira Suzete fez a apresentação do referido documento destacando seus principais pontos e em seguida franqueou a palavra para as contribuições; a conselheira Marcella sugeriu alteração quanto ao período de votação proposto na minuta, na qual constava das oito às dezesseis horas, sugerindo que ocorresse até às dezoito, isso é, acompanhando o horário comercial; em seguida os conselheiros fizeram uma atualização no cronograma do processo eleitoral, estabelecendo a data da votação para o dia 15/06/2022. Com as devidas alterações, a presidente do Conselho pôs o edital em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.2. Apreciação dos documentos referentes aos laboratórios do Campus.** Iniciando essa pauta, a conselheira Suzete fez a apresentação de três documentos relacionados aos laboratórios do *Campus*, quais sejam: Folha de Frequência, Manual de Normas de Segurança e Plano de Trabalho para Técnico de Laboratório; em seguida a conselheira fez uma explanação abordando os principais pontos dos documentos; esclareceu que o manual de normas supracitado já havia sido aprovado pelo Conselho, e que a atual apreciação se dava em virtude de algumas atualizações realizadas recentemente. Após a apresentação, a presidente do Conselho pôs os documentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. **4.3. Análise e Aprovação de documentos da Comissão Interna de Avaliação-CIA do Campus.** Concernente a essa pauta, o conselheiro Abraão Mário, que é também presidente da Comissão Interna de Avaliação, fez uma breve explanação acerca dos documentos que estavam sendo submetidos ao Conselho, sendo eles: minuta do Regimento da Comissão Interna de Avaliação, Plano de Ação e três Formulários de Avaliações direcionados às categorias ? Docente, Discente e Técnico Administrativo. Quanto às contribuições recebidas, informou que a comissão já havia analisado e emitido um parecer, contudo, destacou que o Conselho era soberano quanto à manutenção ou não das propostas. Nesse sentido, a comissão propôs que fosse retirada dos instrumentos avaliativos a questão ?Você se sente à vontade para expressar sua opinião profissional de forma sincera à Direção/Coordenação do Campus?? por considerar muito específica e ter similaridade com outra, a saber ?o atendimento prestado pela direção do *Campus* está adequado??. Quanto ao instrumento de avaliação docente, a comissão sugeriu a reformulação de duas questões: para a proposta ?as atividades desenvolvidas são compatíveis com as atribuições do cargo/função que ocupa?? propôs ?as disciplinas ministradas se enquadram em sua

área de formação??; para a outra questão ?o espaço físico disponível para a execução das atividades é adequado?? sugeriu a seguinte redação: ?a infraestrutura física do *Campus*, inclusive laboratório, atende suas necessidades como docente??; outra proposta da comissão para o instrumento de avaliação docente foi a reformulação da questão: ?os equipamentos disponíveis são suficientes e adequados?? por se tratar de um assunto muito amplo; quanto às demais sugestões, a comissão se manifestou favorável. Em seguida o colegiado analisou as propostas e realizou a votação; manteve as propostas de alteração recomendadas no parecer da comissão dos seguintes documentos: Regimento da Comissão Interna de Avaliação, Formulário de Avaliação Docente e de Técnico Administrativo; quanto ao formulário docente, o conselho divergiu da comissão em algumas propostas, e por maioria de votos, decidiu pela permanência e realocação da questão ?Você se sente à vontade para expressar sua opinião profissional de forma sincera à Direção/Coordenação do Campus??; essa questão foi desmembrada em duas, uma para a função de direção e outra para coordenação, e o seu campo de justificativa tornou-se obrigatório; o Conselho também votou e manteve outras três propostas inalteradas, são elas: ?as atividades desenvolvidas são compatíveis com as atribuições do cargo/função que ocupa??, ?o espaço físico disponível para a execução das atividades é adequado??, ?os equipamentos disponíveis são suficientes e adequados??; para essas questões o campo para justificativa também tornou-se obrigatório; além do mais, o Conselho também incluiu a proposta que substituiria a penúltima questão supracitada, qual seja: ?as disciplinas ministradas se enquadram em sua área de formação??. Quanto ao Plano de Ação, não houve alteração. Após as devidas alterações, a presidente do conselho pôs os documentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. **4.4. Solicitação de remoção de servidor.** A respeito dessa pauta, a conselheira Marcella apresentou ao colegiado uma solicitação de remoção do professor Paulo Roberto Brasil Santos para o Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas-ICTA, *Campus* de Santarém. Na oportunidade, leu o despacho da reitora da Ufopa no qual apresentava a proposta de oferta de um código de vagas ao *Campus* que seria remanejado da Universidade Federal do Mato Grosso ao ICTA em virtude de redistribuição do professor Urandi João Rodrigues Júnior para aquela universidade. No despacho, a reitora também ressaltou a possibilidade de provimento da vaga que seria deixada pelo professor Paulo com a admissão do segundo colocado do concurso vigente. No que tange a essa proposição, a conselheira Marcella destacou que a área ocupada pelo referido professor não era equivalente ao do concurso em apreço. Com a palavra o professor Paulo fez uma breve explanação a respeito dos motivos que ensejaram sua solicitação de remoção. Enfatizou que mesmo após uma possível remoção, ele continuaria contribuindo com o *Campus* por reconhecer o déficit de professores na unidade. Além do mais, frisou que quando viesse ministrar alguma disciplina, as passagens e hospedagem ficariam às suas expensas; em seguida a conselheira Marcella solicitou ao professor Paulo que a proposta de continuar contribuindo com o *Campus* fosse formalizada à coordenação do Bacharelado Interdisciplinar do ICTA. Após as considerações dos conselheiros a pauta entrou em votação. Por unanimidade o conselho aprovou a remoção do professor Paulo Brasil para o ICTA com a seguinte condição: o professor continuaria atendendo ao *Campus* de Monte Alegre, ministrando pelo menos duas disciplinas por semestre até a substituição efetiva da vaga. **4.5. Solicitação de uso de espaço físico do Campus.** A conselheira Marcella apresentou uma solicitação de cessão de uso da área de eventos do *Campus* para ensaio de danças típicas do período junino. A solicitação foi feita pelo instrutor da dança Patrick Jhonny Carvalho, sendo que o período de ensaio seria de 18/5 a 04/06/2022 das 20:00 às 22:00 horas. Em seguida a presidente do conselho pôs a pauta em votação, e por unanimidade, foi aprovada a cessão do espaço. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e um minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada por mim, Elanildo Araújo Bilhar, Secretário da reunião, e por todos os participantes.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 15:12)

ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 1857690

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 20:11)

ELANILDO ARAUJO BILHAR
SECRETARIO EXECUTIVO
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 2114236

(Assinado digitalmente em 02/07/2022 12:00)

IVANA BARBOSA VENEZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 3040646

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 03:48)

MARCELLA COSTA RADAEL
DIRETOR - TITULAR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 2426242

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 22:04)

PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 1093150

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:31)

SUZETE ROBERTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 1315458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **23c6f0adca**